

PERGUNTAS FREQUENTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
COVID-19

1. Como faço para me inscrever no Processo Seletivo Emergencial do Covid-19?

Por meio do [site da Ebserh – Concursos e Seleções – Novos - PSS nº 1/2020 – Nacional](#).

2. Quando sairá o resultado final do PSS Convid-19?

A previsão é 8 de abril de 2020.

3. Tem previsão de quando serão as contratações do PSS Covid-19?

As primeiras convocações ocorrerão ainda em abril de 2020.

4. Por que no PSS Covid-19 não há vagas para outros cargos?

Houve um estudo junto aos hospitais da Rede Ebserh e, no momento, para combate à Covid-19, as unidades necessitam de profissionais para os cargos relacionados no PSS. Novos cargos poderão ser demandados.

5. Com o PSS Covid-19, os concursos de 2019 ainda estão valendo?

Sim, o PSS Emergencial é somente para atuação temporária no enfrentamento da Covid-19, enquanto durar o estado de emergência da pandemia. O concurso nacional 2019 é para reposição de vagas efetivas, ou licenças prolongadas de efetivos. As vagas do PSS Emergencial não se confundem com vagas do concurso. As fases do concurso nacional continuam em andamento e tem data prevista para homologação em 29 de abril de 2020.

6. Por que não convocam os aprovados e cadastro reserva dos concursos em andamento em vez de lançarem o PSS Covid-19?

Porque os concursos ainda estão em andamento, com fases não concluídas, não sendo possível suas respectivas homologações antes da finalização de todas as etapas. O PSS Emergencial traz vedações à participação de pessoas consideradas no grupo de risco do Covid-19, já que o objetivo é tratar

.....

das suspeitas de contaminação pelo vírus, o que não seria possível com a utilização das listas preliminares dos concursos, já que nos editais normativos não havia essa previsão.

7. Passei no concurso público da Rede Ebserh e aguardo homologação e posterior convocação. Caso decida fazer esse PSS e for chamado, implicará ou prejudicará em uma possível convocação do concurso?

Não haverá qualquer prejuízo, mas o candidato deve ter a ciência de que um concurso não se confunde com o outro. Para assumir o nacional, o candidato deverá se desvincular do PSS. São contratações diferentes.

8. Tendo o mesmo cargo previsto no PSS e no concurso nacional, e tendo homologado ambos, qual será o critério para convocação? Quem será convocado primeiro: aprovado do concurso ou aprovado do PSS?

O Objetivo do PSS emergencial é o combate à Covid-19. As vagas do PSS não se confundem com as vagas do concurso nacional. As vagas do PSS Emergencial são temporárias, não se fundem ao quadro de pessoal da Ebserh, pois foram autorizadas temporariamente para combater o coronavírus. Portanto, caso o candidato do concurso nacional tenha passado dentro do número de vagas ofertadas no certame, ele será convocado normalmente mesmo sendo de cargo idêntico ao do PSS.

9. Como fica o cadastro reserva dos cargos dos concursos de 2019 que estão contemplados no PSS Covid-19?

Ficam aguardando convocação, conforme disponibilidade de vagas e orçamento designado para cada HU. O objetivo do PSS Emergencial é o combate ao coronavírus e suas vagas foram autorizadas para essa finalidade. Elas não se confundem com as vagas do concurso nacional, pois são temporárias e não se fundem ao quadro de pessoal da Ebserh.

10. Quantas vagas o PSS Covid-19 previu para cada hospital?

As vagas serão disponibilizadas de acordo com a necessidade de cada hospital frente ao combate ao coronavírus.



11. Quais hospitais estão contemplados com o reforço de pessoal proveniente do PSS Covid-19?

O PSS Emergencial contempla todos os hospitais da Rede Ebserh e receberão o reforço de pessoal de acordo com a necessidade apresentada.

12. Como posso acessar os cronogramas dos concursos de 2019? Houve mudança por conta do PSS?

Não há uma cronograma a ser acessado. As etapas dos concursos vão sendo divulgadas pelas bancas organizadoras e é obrigação dos candidatos acompanhar as publicações. Para o concurso nacional, a homologação está prevista para 29 de abril de 2020.

13. Preciso anexar laudo médico para me inscrever no PSS Covid-19?

O laudo médico só é necessário para o candidato que se autodeclarou como pessoa com deficiência.

14. Com esse PSS Covid-19, quando os aprovados nos concursos de 2019 serão convocados?

Os aprovados dentro das vagas poderão ser chamados a partir da homologação do concurso, que está previsto para final de abril.

15. Por que empregados da Ebserh não podem participar do PSS Covid-19?

Porque não é permitido duplo vínculo com a Ebserh.

16. Como confirmar a inscrição?

Todas as inscrições podem ser confirmadas, no próprio endereço de inscrição, ao acessar “anexar documentos”.

17. Quais são os documentos válidos para comprovação de experiência profissional?

Serão consideradas como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) ou outros documentos válidos (tais como portarias, cópia de contrato de trabalho),



acompanhados de certidão de tempo de exercício ou declaração de tempo de serviço, emitida pelo empregador com informações sobre as atividades desempenhadas.

18. Para que serve o recurso?

O recurso não se refere à lista do resultado final, e sim, à análise que a Divisão de Gestão de Pessoas de cada hospital fará sobre a documentação comprobatória apresentada pelo candidato na data estipulada no edital de convocação.

19. Li todo o edital, mas ainda tenho dúvidas. Onde posso esclarecê-las?

Pelo e-mail pss.sede@ebserh.gov.br .

